



PROCESSO	00179.000532/2024-91
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Caderno de Legislações CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 1ª de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso IX, compete às comissões ordinárias "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências";

Considerando que, conforme o artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso I, compete à CCom-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP";

Considerando o diagnóstico da necessidade de compilar um material legislativo e orientativo aos conselheiros e conselheiras do CAU/SP, para auxílio das ações ao longo do mandato 2024-2026;

Considerando o Guia do(a) Conselheiro(a), organizado também com esta finalidade, ainda em desenvolvimento pela SGO;

Considerando a decisão da Comissão pela realização de espaço digital e publicação impressa a ser utilizada como caderno de apoio para consulta dos conselheiros e conselheiras;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Solicitar às comissões e setores do CAU/SP informações sobre legislações, normativas, regras e orientações utilizadas no cotidiano dos trabalhos desenvolvidos pelos(as) conselheiros(as), que sejam relevantes para disponibilização em formato impresso.
- 2 - Solicitar o envio da seleção, via SEI, até 04 de março de 2024, para discussão na próxima reunião ordinária CCom-CAU/SP, marcada para 07 do mesmo mês.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira	x			
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum				x
Suplente no exercício da titularidade	Igor Cortinove	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				x
Suplente no exercício da titularidade	André Luis Avezum	x			

**Histórico da votação:**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP**

**Data:** 01/02/2024

**Matéria em votação:** Caderno de Legislações

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Coord. Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria:** Victória Machado, Assistente de SGO



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 02/02/2024, às 09:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **72399BE9** e informando o identificador **0154700**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000532/2024-91

0154700v18